

01 03 11 16:49

Câmara Municipal de Anchieta ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2011

A Vereadora Terezinha Vizzoni Mazadri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença dos nobres Edis propor EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO.

O Proje abaixo identificado	Lei ı	nº 10/2	011, pass	a a v	igorar	acrescid	lo do	artigo
-								
"Art	Os	novos	requisito	s para	a inve	stidura	nos	cargos

ρτενistos nesta Lei, somente serão exigidos nos próximos concursos públicos realizados pelo Poder Executivo."

Anchieta/ES, 28 de fevereiro de 2011.

Terezinha Vizone Mezadri Vereadora